



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 579, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre regulamentação dos documentos aceitos para fins de comprovação de Titulação Docente.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 23108.084264/2024-91 e 23108.081501/2022-08;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a norma que regulamenta os documentos que podem ser aceitos para fins de comprovação de titulação docente.

I - Graduação: diploma de conclusão de curso.

II - Pós-graduação *Lato Sensu* (presencial ou a distância): certificado de conclusão de curso com no **mínimo 360h**.

III - Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado ou Doutorado: diploma de conclusão de curso.

Art. 2º O curso e a instituição devem ser credenciados pelo Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único – Caso o curso tenha sido realizado no exterior, o Certificado ou Diploma deverá ser revalidado por IES brasileira credenciada pelo MEC.

Art. 3º Os documentos comprobatórios de titulação de que trata esta Resolução serão válidos somente para os docentes pertencentes à Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e Medida provisória nº 1.286, de dezembro de 2024, excluindo os professores contratados sob a égide da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em específico a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 68, DE 24 DE JUNHO DE 2019, RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 84, DE 18 DE JUNHO DE 2019 e RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 103, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, em Cuiabá, 25 de
agosto de 2025.

Silvano Macedo Galvão
Presidente do Consepe em exercício